

São Paulo, 12 de março de 2015.

Aos

Senhores Cotistas do Fundo Brasília Machado de Investimento Imobiliário

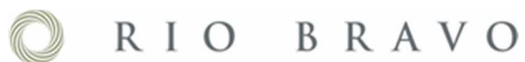
Ref.: Deliberações da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo Brasília Machado de Investimento Imobiliário realizada em 12 de março de 2015.

Prezado(a) cotista,

A Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de Instituição Administradora do **FUNDO BRASÍLIO MACHADO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO** ("Fundo"), vem, pela presente, informar aos senhores cotistas acerca das deliberações discutidas e aprovadas em Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 12 de março de 2015, conforme abaixo:

"Aberta a assembleia, deu-se início à discussão da matéria constante da ordem do dia e após esclarecimentos apresentados pela Administradora, os cotistas presentes, deliberaram, por unanimidade, sem quaisquer restrições:

- I. ratificar a contratação do escritório Vella Pugliese Buosi Guidoni – Advogados para auxiliar no processo de recuperação judicial da Alumini Engenharia S.A;
- II. aprovar as medidas referente ao processo de recuperação judicial da Alumini Engenharia S.A conforme apresentação realizada na presente assembleia, cuja cópia é parte integrante desta ata na forma do anexo II; e
- III. aprovar a proposta da CYRELA COMMERCIAL PROPERTIES S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.801.621/0001-86, a qual atuará como consultora imobiliária do Fundo ("Consultor Imobiliário"), nas condições apresentadas conforme anexo III, cuja cópia é parte integrante desta ata. Diante desta presente



deliberação, a Administradora informa que (a) o regulamento do Fundo será aditado para incluir a prestação de serviço do Consultor Imobiliário e realizar outros ajustes de texto relacionados ao Consultor Imobiliário, sendo que a versão final do regulamento encontra-se na forma do anexo IV da presente ata; e (b) será celebrado, entre o Fundo e o Consultor Imobiliário, um contrato de prestação de serviços de consultoria imobiliária com a finalidade de estabelecer os direitos e as obrigações do Consultor Imobiliário.”

Sendo o que nos cabia para o momento, ficamos à disposição dos Senhores para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 12 de março de 2015.

Rio Bravo Investimentos DTVM Ltda.

Instituição Administradora do

Fundo Brasília Machado de Investimento Imobiliário